



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
ASSESSORIA JURÍDICA II - DIRETORIA GERAL



Processo nº 202311000463145
Nome DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Assunto SOLICITAÇÃO

DESPACHO

Trata-se de solicitação formulada pelo gestor do Programa Começar de Novo (evento 1), visando à contratação de empresa para o fornecimento de vales-transportes destinados aos colaboradores do referido projeto, lotados na Comarcas de Goiânia e região metropolitana, conforme documento de oficialização da demanda (evento 2).

O pedido é decorrente da renovação do termo de cooperação técnica firmado entre este Tribunal e a *Diretoria-Geral de Administração Penitenciária*, em trâmite nos autos nº 202309000445568, o qual encerra em dezembro deste ano, de modo que a empresa *Redemob Consórcio* é a única prestadora dos serviços naquelas localidades.

Para tanto, o processo foi instruído com os seguintes documentos: estudo técnico preliminar (evento 3); planilha de distribuição orçamentária (evento 4); documentos relativos à empresa (eventos 5/9); e certidões de regularidade fiscal (evento 10).

Do termo de referência apresentado (evento 13) nota-se que o valor estimado da pretensa contratação perfaz a quantia total de R\$ 78.356,40 (setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

A solicitação foi justificada no termo de referência (evento 13) nos seguintes termos:

2.1. Tendo em vista o que determina a Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal),

Decreto nº 9.450/2018, a Recomendação nº 21 de 2008 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a Resolução nº 96/2009 do CNJ com as alterações dada pelas Resoluções 326/2020, 368/2021 e 390/2021 e a Resolução 307/2019 também do CNJ, o presente tem como objeto básico o cumprimento, em especial, da Resolução nº 96/2009 do CNJ que institui o Projeto Começar de Novo no âmbito do Poder Judiciário.

2.2. O referido projeto busca a adoção de programas de recuperação e reinserção social dos presos e egressos do sistema prisional, inclusive com o aproveitamento de mão de obra.

2.3. Considerando o término do prazo do Termo de Cooperação estabelecido entre o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e a Diretoria-Geral de Administração Penitenciária (DGAP), aprovado nos autos do PROAD 201806000109931, foi elaborada proposta de um novo acordo conforme os autos do PROAD 202309000445568.

2.4. Para atendimento do que foi estipulado no Termo de Cooperação (PROAD 202309000445568), torna-se necessária a contratação da empresa REDEMOB CONSÓRCIO, para o fornecimento de vales-transportes para 33 (trinta e três) colaboradores do Projeto Começar de Novo, que prestarão serviços na Comarca de Goiânia e região metropolitana.

Isso posto, devidamente justificada a necessidade da aquisição, atesto a conveniência e oportunidade em dar continuidade à pretensa contratação.

Preliminarmente, encaminhem-se à Assessoria de Padronização de Termos de Referência, para, **no prazo de 2 (dois) dias**, corrigir a planilha constante no item 6 do termo de referência (evento 13, fl.4), uma vez que faz menção à cidade de Anápolis/GO.

Na sequência, à Diretoria Financeira para manifestação acerca da disponibilidade orçamentária e financeira, em igual prazo.

Após, retornem-se.

Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 780935050064 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202311000463145 (Evento nº 15)

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 12/12/2023 às 19:35

